

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### Nota importante:

Este pedido é utilizado para solicitar ao IMTT autorizações especiais de trânsito e **não substitui a autorização**.

No caso de o pedido se referir a vários conjuntos, anexar folha assinada pelo requerente, com indicação de todas as matrículas dos veículos a utilizar.

### PEDIDO

Assinalar com X a autorização pretendida. Assinalar igualmente o tipo de autorização, de acordo com o disposto no Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito. As autorizações para a circulação excepcional de veículos com mercadorias perigosas estão previstas na regulamentação em vigor. A validade da autorização conta-se a partir da data da sua emissão.

**Outra:** A preencher nas situações não contempladas anteriormente e previstas no Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito.

### ELEMENTOS A ANEXAR AO PEDIDO

#### Transporte excepcional (objectos indivisíveis)

(a) Autorização anual: fotocópias do certificado de matrícula ou do livrete e do título de registo de propriedade, ou do contrato de locação, se for o caso; declaração do proprietário relativa às dimensões efectivas da caixa, quando aplicável; declaração de responsabilidade da forma como a carga é acondicionada e amarrada; declaração de inexistência de incompatibilidade, no caso de utilização alternativa de vários tractores e/ou reboques ou semi-reboques.

(b) Autorização ocasional ou de curta duração: fotocópias do certificado de matrícula ou do livrete e do título de registo de propriedade, ou do contrato de locação, se for o caso; declaração do proprietário relativa às dimensões efectivas da caixa, quando aplicável; declaração de responsabilidade da forma como a carga é acondicionada e amarrada; esquema viário do itinerário requerido, em duplicado; desenho cotado à escala 1/100 do (s) veículo (s) com carga, em duplicado; declaração de verificação prévia da viabilidade do itinerário; memória descritiva, incluindo descrição do itinerário; declaração de inexistência de incompatibilidade, no caso de utilização alternativa de vários tractores e/ou reboques ou semi-reboques.

#### Circulação de máquina automotriz

(a) Autorização anual: fotocópias do certificado de matrícula ou do catálogo, anexo características da máquina; documento comprovativo de propriedade, ou fotocópia do contrato de locação, se for o caso; declaração de responsabilidade pela circulação da máquina.

(b) Autorização ocasional: fotocópias do certificado de matrícula ou do catálogo; anexo características da máquina; documento comprovativo de propriedade, ou fotocópia do contrato de locação, se for o caso; declaração de responsabilidade pela circulação da máquina; esquema viário do itinerário requerido, em duplicado; declaração de verificação prévia da viabilidade do itinerário; memória descritiva, incluindo descrição do itinerário.

#### Circulação de veículo excepcional (peso ou dimensões superiores aos regulamentares)

(a) Autorização anual: fotocópias do certificado de matrícula, ou do livrete e do título de registo de propriedade, ou do contrato de locação, se for o caso; declaração de responsabilidade pela circulação do veículo ou conjunto; no caso de conjunto integrando máquina rebocável não matriculada, menção expressa ao cumprimento das disposições legais relativas aos sistemas de engate, travagem, sinalização e iluminação.

(b) Autorização ocasional: fotocópias do certificado de matrícula, ou do livrete e do título de registo de propriedade, ou do contrato de locação, se for o caso; declaração de responsabilidade pela circulação do veículo ou conjunto; no caso de conjunto integrando máquina rebocável não matriculada, menção expressa ao cumprimento das disposições legais relativas aos sistemas de engate, travagem, sinalização e iluminação; esquema viário do itinerário requerido, em duplicado; declaração de verificação prévia da viabilidade do itinerário; memória descritiva, incluindo descrição do itinerário.

#### Circulação excepcional de veículo com mercadorias perigosas

Fotocópias do certificado de matrícula ou do livrete e do título de registo de propriedade, ou do contrato de locação, se for o caso; fotocópia do(s) certificado(s) ADR do(s) veículo(s), se for o caso.

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Identificar o proprietário do veículo. No caso de se tratar de pessoa colectiva, indicar a firma e respectiva sede.

#### TRANSPORTE EXCEPCIONAL (OBJECTOS INDIVISÍVEIS)

Identificar o(s) objecto(s) indivisível(is) a transportar. No caso de autorização anual, indicar apenas as dimensões totais em trânsito (veículo ou conjunto com carga), comprimento, largura e altura. No caso de autorização ocasional ou de curta duração, indicar também as dimensões máximas do(s) objecto(s) a transportar, bem como a origem/ destino do itinerário.

#### CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO EXCEPCIONAL, MÁQUINA AUTOMOTRIZ OU PRONTO-SOCORRO

No caso de circulação de veículo ou conjunto excepcional, identificar o veículo (ou conjunto), indicando as respectivas matrículas, dimensões totais e tara; se o conjunto integrar máquina rebocável, não matriculada, indicar a respectiva marca, modelo, tipo, nº de quadro e tara; no caso de autorização ocasional, indicar a origem/destino do itinerário. No caso de circulação de máquina automotriz, não matriculada, indicar a marca, o modelo, o tipo, o número de quadro e a tara; no caso de autorização ocasional, indicar a origem/ destino. No caso de circulação de pronto-socorro, indicar as dimensões totais requeridas e o peso bruto ou peso bruto rebocável.

#### CIRCULAÇÃO EXCEPCIONAL DE VEÍCULO COM MERCADORIAS PERIGOSAS

Identificar as vias e os períodos de tempo a utilizar, matrícula do veículo e as mercadorias perigosas a transportar, através da designação oficial de transporte, da classe ADR e do número de identificação ONU, de acordo com o ADR/RPE.

#### DATA E ASSINATURA

Datar e assinar de acordo com o bilhete de identidade. No caso de pessoa singular, a assinatura é verificada por comparação com o bilhete de identidade. Tratando-se de pessoa colectiva, a assinatura deve ser reconhecida, na qualidade e com poderes para o acto. Estão isentos do reconhecimento os requerentes que beneficiem de isenção dada pelo Serviço receptor ou que exibam certidão do Registo Comercial devidamente actualizada e os respectivos bilhetes de identidade.